

Processo 5000587-35.2022.8.24.0126, Evento 16, LAUDO2, Página 1



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE ITAPOÁ  
JUÍZO DA 1 VARA

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

**Autos CP 5000587-35.2022.8.24.0126**

**Mandado 310030087303**

Oficial de Justiça: Rafael Battisti Bolduan

Aos seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, nesta Comarca de Itapoá, Estado de Santa Catarina, em cumprimento ao mandado extraído dos autos mencionados, compareci ao local indicado e após as formalidades legais, procedi a avaliação do seguinte bem:

**BEM:** *Um terreno constituído pelo lote 09 da quadra 13 do Loteamento Balneário Alvorada, na Rua 2460, n.º 862, situado no município de Itapoá (SC), com área de 360 m<sup>2</sup>, com demais informações constantes na **Matricula 27.017 do Cartório de Registro de Imóveis de Joinville (SC)**. Terreno sem benfeitorias (baldio). Com acesso por via pública e com fornecimento de luz e abastecimento de água.*

**AVALIAÇÃO:** R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Lavrei o presente laudo que subscrevo.

RAFAEL BATTISTI BOLDUAN  
Oficial de Justiça  
Matrícula 17.624  
Documento Assinado Digitalmente  
Lei n. 11.419/2006, art. 1º, Parágrafo 2º, III

